DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2023.

Edição 3979 | Páginas: 04

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
Ato da Presidência Nº 015/2023

Aurelina Medeiros;	Dr. Cláudio Cirurgião;	Gabriel Picanço;	Marcos Jorge;
Catarina Guerra;	Dr. Meton;	Idazio da Perfil;	Neto Loureiro;
Chico Mozart;	Eder Lourinho;	Joilma Teodora;	Soldado Sampaio.

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer

V - Comissão de Cultura e Juventude

VI - Comissão de Saúde e Saneamento

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

VIII - Comissão de Tomada de Contas

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial

XII - Comissão de Políticas Indigenistas

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

XX - Comissão de Ética Parlamentar

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais

XXII - Comissão de Minas e Energia

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 571 e 572/2023 02
- Extrato do Contrato nº 031/2023 02

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Erratas das Resoluções nº 315 e 9082/2021 03
- Resoluções nº 6044 a 6047/2023 03

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 0571/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar a Brasília- DF, com ida em 30/7/2023 e retorno em 1/8/2023, onde irão acompanhar o Deputado Jorge Everton no evento da Unale.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Vevian Maritania dos Reis Ferreira	19829
Gisley da Silva Ferreira	25791

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO 0572/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para viajar a São Paulo- SP, com ida em 7/8/2023 e retorno em 10/8/2023, onde irão acompanhar o Deputado Jorge Everton em reuniões.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Vevian Maritania dos Reis Ferreira	19829
Gisley da Silva Ferreira	25791

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 21 de julho de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº **285/2022**
CONTRATO Nº **031/2023**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2022.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, PARA ATENDER AOS NÚCLEOS FAMILIARES INFORMAIS LOCALIZADOS NA SEDE DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA, REGULARIZAÇÃO TOTAL E/OU PARCIAL DAS PRÓPRIAS SEDES QUANDO NECESSÁRIA, NOS MUNICÍPIOS QUE ADERIREM AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A ALE/RR PARA O REURB.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
CONTRATADO: **INSTITUTO AMAZONIA AMBIENTAL**
CNPJ Nº: **26.149.313/0002-80**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **LEI Nº 10.520/2002 E LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 101 / 1500 / 33.90.39-99**
DATA DA ASSINATURA: **24/07/2023**
VIGÊNCIA: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ CONFORME PREVÊ O ART. 57, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93, TENDO EFICÁCIA LEGAL APÓS A PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DA ALE/RR**
VALOR TOTAL: **R$ 2.660.000,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta mil reais)**
PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**
PELA CONTRATADA: **BRUNO RODRIGUES DE CASTRO**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0315/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 0315/2021-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3380 de 25 de janeiro de 2021, devido à incorreção do cargo do(a) servidor(a) a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear SANDRO FELIPE NORONHA FRANCA, CPF: 015.397.352-81, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-9**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º Nomear SANDRO FELIPE NORONHA FRANCA, CPF: 015.397.352-81, no Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Boa Vista - RR, 26 de julho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 9082/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 9082/2021-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3578 de 22 de novembro de 2021, devido à incorreção do cargo do(a) servidor(a) a ser sanado.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar SANDRO FELIPE NORONHA FRANCA, matrícula: 27355, CPF: 015.397.352-81, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear SANDRO FELIPE NORONHA FRANCA, matrícula: 27355, CPF: 015.397.352-81, no Cargo Comissionado de MD-III Assistente de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar SANDRO FELIPE NORONHA FRANCA, matrícula: 27355, CPF: 015.397.352-81, do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear SANDRO FELIPE NORONHA FRANCA, matrícula: 27355, CPF: 015.397.352-81, no Cargo Comissionado de MD-II Assessor(a) Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Boa Vista - RR, 26 de julho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6044/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SARAH LETICIA MARQUES DE SOUSA, matrícula: 21156, CPF: 519.560.632-34 do Cargo Comissionado de CAA-5 Assessora Parlamentar Administrativo I**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Nomear SARAH LETICIA MARQUES DE SOUSA, matrícula: 21156, CPF: 519.560.632-34 no Cargo Comissionado de CAA-10 Assessora Parlamentar Administrativo VI**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 26 de julho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6045/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **EDINALRA ALVES DA SILVA, matrícula: 14579**, de 14 (quatorze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 03/07/2023 a 16/07/2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 03 de julho de 2023.

Boa Vista - RR, 26 de julho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6046/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIETA MARIA DA SILVA ALEXANDRE, matrícula: 7872, CPF: *.881.842-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS 5 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 2º Nomear JULIETA MARIA DA SILVA ALEXANDRE, matrícula: 7872, CPF: *.881.842-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assessor Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 008/09, de 03 de março de 2009, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 576, de 03 de março de 2009 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

Boa Vista - RR, 26 de julho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 6047/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) ANTONIO MAIA BRAGA, matrícula n° 21574 foi nomeado em 01/02/2021 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de ANTONIO MAIA BRAGA, matrícula: 21574, CPF: 412.845.503-20, ocorrida em 01 de fevereiro de 2021 no Cargo CP-9 Assessor do PROCON III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações, **prevalecendo a exoneração** da Resolução nº 2603/2021-SGP de 26 de fevereiro de 2021, publicada no Diário da ALE nº 3405 de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Boa Vista - RR, 26 de julho de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

